

NOVAS VARIANTES DA COVID 19

Nos últimos meses estamos evidenciando um aumento no número de casos de Covid 19 no nosso país, sendo a grande maioria, de síndrome gripal. Foi verificado ainda a presença de novas subvariantes da Ômicron, a EG.5, que é uma variante de interesse e a BA.2.86 que é uma variante sob monitoramento, porém, não foram observadas mudanças na gravidade da doença e nem houveram aumento do número de internações e óbitos.

Estão sendo realizadas coletas de amostras dos casos positivos para realização de análise genômica, para que possa ser verificado a circulação dessas variantes.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

- Pessoa doente/ com sintomas gripais- importante uso de máscara e testagem dentro do período ideal que é do terceiro ao sétimo dia do início dos sintomas.
- Isolamento dos casos confirmados de Covid 19
- Ventilação, limpeza e desinfecção apropriada de ambientes
- Higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%
- Uso de máscaras

As máscaras podem ser usadas para a proteção de pessoas saudáveis (quando em contato com alguém infectado) ou para controle da fonte de infecção (quando usadas por alguém infectado para prevenir transmissão subsequente). Recomenda-se que estas sejam utilizadas, principalmente nas seguintes situações:

- Por pessoas com sintomas gripais, ou pessoas que tenham tido contato próximo com pessoas com doenças respiratórias;
- Por pessoas com diagnóstico laboratorial de covid-19 (por teste de antígeno ou biologia molecular), inclusive assintomáticas;
- Por pessoas com fatores de risco para complicações por doenças respiratórias (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades) em situações de maior risco de infecção por vírus respiratórias, como: locais fechados e mal ventilados, locais com aglomeração e em serviços de saúde;
- Na ocorrência de surtos de síndrome gripal em determinado local ou instituição, recomenda-se o uso de máscara por todos os indivíduos do mesmo ambiente, independentemente de apresentarem sintomas, devido ao potencial risco de transmissão por pessoas assintomáticas;
- Por profissionais que trabalham diretamente com idosos ou pessoas com comorbidades (ex: instituições de longa permanência);
- Por profissionais de saúde, de acordo com as recomendações da Anvisa, disponíveis em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/covid-19>

TESTAGEM

Pessoas com sintomas de Covid podem realizar o teste na Unidade de Saúde do seu bairro, devendo estar do terceiro ao sétimo dia do início dos sintomas.

TRATAMENTO DOS CASOS NÃO GRAVES DE COVID-19

Nimatrelvir/ritonavir (NMV/r) está disponível na rede pública de saúde para paciente com COVID não grave, com 65 anos ou mais e imunossuprimidos acima de 18 anos. Este medicamento deve ser utilizado nos cinco primeiros dias de sintomas, com o objetivo de reduzir o risco de agravamento, complicação e morte pela doença e após avaliação médica, devido à possibilidade de interações com outras medicações e possíveis contraindicações à sua utilização.

A medicação está disponível somente na farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessário receita médica, cartão do Sus e estar dentro dos critérios descritos acima.

VACINAÇÃO

A principal medida de prevenção contra a covid-19 é a vacina. Ressalta-se que a vacina contra a covid-19 está disponível para toda a população acima de 6 meses de idade e recomenda-se que a população mantenha o calendário vacinal atualizado, inclusive com as doses de reforço, preferencialmente com a vacina bivalente quando recomendado

A Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de Epidemiologia, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos, através dos telefones: (35) 3690-2614 ou (35) 3690-2215

REFERÊNCIAS

Acesso 20/09/23 às 09:00h em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/covid-19>

Acesso 20/09/23 às 09:40h em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/pni>

Brasil. Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 51/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS

